SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Mário Dedini, nº 234 - CEP 13405-270 - Piracicaba - SP - www.jfsp.jus.br

# PORTARIA PIRA-DUAR Nº 431, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO,** Juíza Federal Diretora em exercício do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS",** da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| **PERÍODO** | **VARA** | **JUIZ** |
|---|---|---|
| 19h de 29/10/2026 às 12h de 06/11/2026 | 4ªV | Marco Antônio Arroyo Santos |

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2118 e o *e-mail* institucional do plantão é **piraci-plantao@trf3.jus.br**.

**III -CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 28/10/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13635129** e o código CRC **D28E02F9**.